

**PREFEITURA DE ROSANA
DESPACHO DO SR. PREFEITO**

Processo nº 108/2021 - Tomada de Preços nº 009/2021.

Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de reforma de uma edificação localizada na Travessa das Fabianas, nº 126, quadra 82, Distrito de Primavera/SP, destinada a Unidade de Saúde – Centro de Fisioterapia, conforme memorial descritivo, planilha de quantidades e preços e cronograma físico-financeiro.

Considerando o recurso interposto pela proponente **RIQUE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, no dia 29/11/2021, requerendo sua **HABILITAÇÃO** no presente processo, em virtude da sessão pública de **HABILITAÇÃO** realizada em **24/11/2021**; Considerando o expediente nº 42325 emitido em 28/01/2022 pela Procuradoria Geral do Município; Considerando a decisão da Comissão de Licitações em retificar sua decisão anterior para tornar a recorrente **RIQUE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** devidamente habilitada a prosseguir no presente certame; e Considerando ainda os princípios que regem a Administração Pública, em especial, o da legalidade.

DECIDO conhecer do recurso interposto pela proponente **RIQUE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, em razão da sua tempestividade e no mérito julgá-lo **PROCEDENTE**, para o fim de **HABILITAR** a proponente **RIQUE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** com fundamento no parecer jurídico acostado aos autos e na decisão da Comissão de Licitações. Publique-se. Rosana, 03 de fevereiro de 2022. Silvio Gabriel – Prefeito.